



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, advindo da Assessoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras.

CONSIDERANDO a Decisão Final, advinda do Processo Administrativo datada em 16 de junho de 2021, Publicada no Órgão Oficial Jornal Correio do Povo do Paraná, 17 de junho de 2021, Edição 3666, Pg 06A.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sr. C.K, pelos danos causados no veículo Mitsubshi L200 ano 2020/2021, placa BER-3J32, frota 151.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 11, de 09 de abril de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 30 de junho de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal